SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIOCIÊNCIAS
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-2713
ppgbtc@contato.ufsc.br | ppgbtc.ufsc.br

EDITAL N.º 12/PPGBTC/2025
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIOCIÊNCIAS

A Coordenação do Programa e a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução Normativa 154/CUn/2021, o Regimento Interno do PPGBTC e a Resolução Normativa 02/PPGBTC/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para credenciamento de novos docentes para o ano de 2026.

1. Das Vagas

1.1. Serão oferecidas até 5 (cinco) vagas, na área de concentração “Interação Microrganismo-Hospedeiro". A categorização em docentes permanentes ou colaboradores dos eventuais classificados será feita pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, de modo a não ultrapassar os 20% de docentes colaboradores recomendado pela área de avaliação Ciências Biológicas III da CAPES. A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento e o PPGBTC se reservam o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 21 de outubro e 14 de novembro de 2025, até às 23h59min, através do Portal de Atendimento disponível no site do PPGBTC, aba “Solicitações”. Não é necessário o preenchimento de todos os campos do formulário, apenas aqueles indicados como obrigatórios.

2.2. Os documentos que devem compor o pedido de credenciamento são: a) carta de interesse indicando a contribuição que o docente aportará ao PPGBTC no próximo biênio, discriminando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, produção científica e/ou tecnológica, carga horária semanal dedicada ao programa e histórico de interação/colaboração com o programa nos últimos 3 anos; b) arquivo XML do Currículo Lattes; c) comprovação de apoio financeiro recebido de agências de fomento ou do setor privado, indicando a forma de participação (coordenador ou colaborador).

2.3. Serão aceitas inscrições de docentes da UFSC ou de outras Instituições de Ensino Superior, desde que atendidas as condições dispostas na Resolução Normativa 02/PPGBTC/2025.

3. Da Seleção

3.1. Com base nos documentos apresentados, a comissão levará em conta os seguintes aspectos no processo de seleção:

I. Produção intelectual no biênio 2024-2025, que será feita de acordo com o Anexo 1;

II. Proposta de atividades, incluindo: (i) adequação da proposta de trabalho à área de concentração “Interação Microrganismo-Hospedeiro" e suas linhas de pesquisa, (ii) potencial de produção científica e tecnológica, (iii) potencial de inovação, e (iv) potencial de cooperação com outros docentes do PPGBTC;

III. Histórico de interação com o PPGBTC e parcerias estabelecidas com o corpo docente, especialmente nos últimos 3 anos

3.2. Havendo um número superior de inscrições em relação ao número de vagas oferecidas, o critério de classificação será a pontuação dos candidatos. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente: 1) proposta de atividades; 2) produção intelectual.

4. Do Resultado

4.1. Os resultados serão divulgados no site do PPGBTC no dia 21 de novembro de 2025. Os docentes poderão recorrer do resultado até 72 horas após a divulgação, através do e-mail ppgbtc@contato.ufsc.br, Assunto: Reconsideração de Credenciamento do PPGBTC – Nome do Docente. O resultado da avaliação dos pedidos de reconsideração será divulgado em até 72 horas da sua solicitação. Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos nesta chamada e na Resolução Normativa 02/PPGBTC/2025.

4.2. Será aceito apenas um (1) recurso por candidato(a), que deverá ser devidamente fundamentado. A avaliação do recurso será feita pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, sendo o Colegiado Delegado a última instância de apreciação dos pedidos de recurso.

4.3. O resultado final será divulgado no site do Programa (http://www.biotecnologia.ufsc.br/) a partir de 01 de dezembro de 2025, após homologação do resultado pelo Colegiado Delegado do PPGBTC.

5. Do Credenciamento

5.1. O início efetivo do credenciamento está condicionado ao início de orientação de discente junto ao PPGBTC.

5.2. A efetivação do credenciamento de docentes externos à UFSC se dará após a aprovação do termo de adesão de serviço voluntário, conforme estabelecido no inciso VI do Art. 28 e no Art. 29 do Regimento Interno do PPG, de acordo com a legislação vigente na UFSC (Resolução Normativa N. 67/2015/CUn, de 11 de dezembro de 2015).

6. Disposições Finais

6.1. Ao Colegiado Delegado compete, após parecer da Comissão de Credenciamento, aprovar ou não o credenciamento de docentes.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e pelo Colegiado Delegado.

Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do PPG em Biotecnologia e Biociências

(Portaria N° 36/PPGBTC/2025, de 17 de setembro de 2025):

Prof. Dr. Admir José Giachini (Presidente)
Prof. Dr. Aguinaldo Roberto Pinto
Prof. Dr. Fabienne Antunes Ferreira
Prof. Dr. Glauber Wagner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIOCIÊNCIAS
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-2713
ppgbtc@contato.ufsc.br | ppgbtc.ufsc.br

Florianópolis/SC, 20 de outubro de 2025.

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Aguinaldo Roberto Pinto
Data: 20/10/2025 13:55:20-0300
CPF: ***.874.718-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Prof. Dr. Aguinaldo R. Pinto
Coordenador do PPG em Biotecnologia e Biociências
Port. nº 2458/2024/GR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIOCIÊNCIAS
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-2713
ppgbtc@contato.ufsc.br | ppgbtc.ufsc.br

ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA

Produção Bibliográfica*		
Artigos	NÍVEL 1 – Artigo em periódico indexado no *Web of Science* ou *Scopus* estratificado no quartil 1 (FI ou CiteScore) – **100 pontos**	
	NÍVEL 2 – Artigo em periódico indexado no *Web of Science* ou *Scopus* estratificado no quartil 2 (FI ou CiteScore) – **80 pontos**	
	NÍVEL 3 – Artigo em periódico indexado no *Web of Science* ou *Scopus* estratificado no quartil 3 (FI ou CiteScore) – **60 pontos**	
	NÍVEL 4 – Artigo em periódico indexado no *Web of Science* ou *Scopus* estratificado no quartil 4 (FI ou CiteScore) – **40 pontos**	
Livros	Livro completo (Máx. 1 livro) – **60 pontos**	
	Capítulo de livro (Máx. 2 capítulos) – **30 pontos**	
	Total de pontos na Produção Bibliográfica	
Produção Técnica		
Ativos de propriedade intelectual** – **100 pontos**		
Produtos técnico-tecnológicos*** – **40 pontos**		
	Total de pontos na Produção Técnica	

* A classificação dos periódicos pode ser consultada nos seguintes endereços: Cite Score – Scopus:
https://www.scimagojr.com/

Web of science – Clarivate:
https://jcr.clarivate.com/jcr/home

**Patentes Depositadas, Concedidas ou Licenciadas;Desenho Industrial; Tecnologia Social, Cultivar ou Cepa depositada; Produtos/Processos em Sigilo; Processo/ Tecnologia e Produto / Materiais não patenteáveis; Produto/Ativo registrado ou em em fase de comercialização;Software/Aplicativo;
***Editoração, Produto de Comunicação, Evento Organizado, Curso de Formação Profissional, Material Didático, Criação de Empresa ou Organização Social Inovadora, Manual Técnico/Protocolo.